



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 20211143

ENTE INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM APOIO ADMINISTRATIVO EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE REPASSES NAS PLATAFORMAS E SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL.

Após análise do processo licitatório acima referendado, a Controladoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições, passa a opinar. Atendo-se à análise do procedimento realizado, o pedido foi devidamente instruído com as solicitações e justificações pelos órgãos da Administração, que fundamentou a necessidade de aditivo com a realidade fática da Administração.

Além disso, nota-se que a contratada vem cumprindo o contrato anteriormente realizado sem qualquer prejuízo à Administração Municipal, visto que os serviços vêm sendo executados regularmente. Sendo assim, observando o prazo de vigência do contrato, bem como a justificativa apresentada e o procedimento realizado, concluo que, com base nas regras insculpidas pela legislação pátria, **o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Ponta de Pedras, 28 de Dezembro de 2021.

GABRIEL NASCIMENTO BRITO
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO